**LEI Nº 4.157/2015, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 15/07/15 A 15/10/15.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R$ 576.500,00 (quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE – A.S.P.S.
3.3.90.39.00.0000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 945 .....R$ 576.500,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura do que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04.02.15.451.0171.2251 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOQUETOS E CBUQ
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 428 .....R$ 21.000,00

06.02.15.451.0110.2020 ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 617 .....R$ 35.000,00

06.02.26.782.0170.1043 APOIO A INFRAESTRUTURA RURAL
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 601 .....R$ 15.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 631 ..... R$ 10.000,00

07.01.04.122.1006.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.1.9.0.94.00.000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas c/ 3712 .....R$ 10.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 712 ..... R$ 30.000,00

07.01.15.452.0112.2027 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO DOMÉSTICO
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 3725 ..... R$ 20.000,00

07.02.15.451.1006.2036 CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 745 .....R$ 10.000,00

07.02.15.451.1006.2076 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL

3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 748 .....R$ 5.000,00

08.04.13.392.0101.2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 1807 .....R$ 5.000,00

09.03.17.512.0119.2068 AMPLIAR E CONSERVAR SISTEMA DE ESGOTO
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 923 .....R$ 5.000,00

10.01.04.122.1103.2128 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 2116 .....R$ 10.000,00

10.02.16.482.0117.2254 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 2254 .....R$ 130.000,00

11.01.99.999.9999.2999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3.9.9.9.9.99.00.000000 Reserva de Contingência c/ 2000.....R$ 270.500,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 15 DE JULHO DE 2015.**

**REGISTRE-SE**
**E**
**PUBLIQUE-SE**

**MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,**
**SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**
**PREFEITA MUNICIPAL.**



Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page **http://www.doisirmaos.rs.gov.br** - E-mail: **gabinete@doisirmaos.rs.gov.br**